



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 557/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 003/08-CSMP, datado de 03.04.08;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o teor do documento protocolizado nesta Instituição sob o n.º 243295, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Mirtil Fernandes do Vale, Promotor de Justiça mais antigo na Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do C. Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 25 de setembro de 2008;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a Exma. Sra. Dra. Sheyla Andrade dos Santos, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária, à Promoção, pelo critério de antiguidade, à 44ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara da Fazenda Pública Municipal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 25 de setembro de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

Resolução n° 557/08-CSMP

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro